

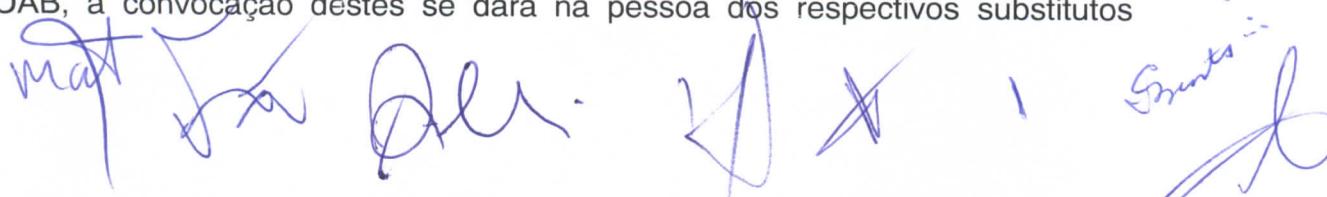
ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00 (quatorze horas), na sala de videoconferência, situada no 7º andar do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça, na Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís/MA, reuniram-se os membros da Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Maranhão, constituída pela Resolução nº 26/2024-CSMP e alterações posteriores. Presentes o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Danilo José de Castro Ferreira, os Procuradores de Justiça Dr. José Antonio Oliveira Bents e Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa, o Advogado Dr. Pedro Eduardo Ribeiro de Carvalho, representante da OAB/MA, e o Juiz de Direito Dr. Francisco Soares Reis Júnior, representante do TJMA, como membros titulares; a Procuradora de Justiça e Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, e o Procurador de Justiça Dr. Paulo Silvestre Avelar Silva, ambos membros suplentes; os Promotores de Justiça Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos, Dr. Justino da Silva Guimarães e Dr. Cláudio Luiz Frazão Ribeiro, como membros auxiliares; ausentes os Procuradores de Justiça Dr. Marco Antônio Anchieta Guerreiro, membro titular, e Dr. José Henrique Marques Moreira, membro suplente, e a Promotora de Justiça Dra. Lena Cláudia Ripardo Pauxis, membro auxiliar, justificadamente. Participaram, ainda, da reunião, por videoconferência, as representantes do Instituto AOCP, Sra. Mayra Bassi, Gestora de Projetos, e a Sra. Lucimara Zequim, Supervisora do Setor de Elaboração de itens.

PAUTA DA REUNIÃO: I – Aprovação da Ata da Reunião do dia 17/03/2025; II – Apresentação e análise inicial do Edital; III – Alteração das tabelas de avaliação da prova oral e de tribuna, Quadros 14 e 15, páginas 22 e 23, do Edital; e IV – Outros assuntos.

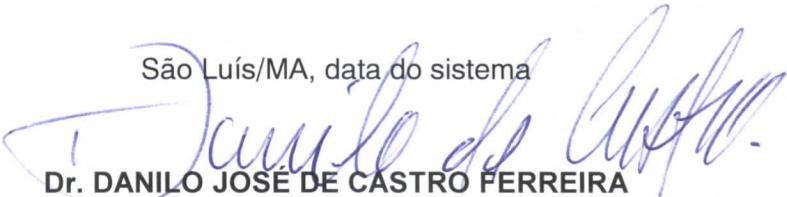
A reunião teve início com os cumprimentos e saudações do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Danilo José de Castro Ferreira, Presidente da Comissão de Concurso, que determinou a leitura da Ata da Reunião do dia 17/03/2025, pelo Secretário da Comissão de Concurso, a qual obteve aprovação unânime do seu inteiro teor pelos membros presentes. Em sequência, passou-se à apresentação e análise inicial do Edital, oportunidade em que foram mencionados os seguintes aspectos referentes a eventuais recursos interpostos pelos candidatos: responsabilidade quanto às suas apreciações, limitação de caracteres e prazos a serem observados. Em seguida, discutiu-se a necessidade de distintos critérios de avaliação para a peça processual e a de dissertação. Ainda, pela Comissão, foi sugerida a adequação dos prazos ao cronograma do Concurso apresentado. Pontuou-se, outrossim, aspectos sobre a modalidade da inscrição definitiva. Ao fim e ao cabo da reunião, após as discussões levadas a efeito, deliberou-se o seguinte:

1. a convocação dos membros suplentes da Comissão de Concurso, integrantes do Ministério Público, obedecerá, na ausência dos membros titulares, a ordem de antiguidade na carreira e, em relação aos membros suplentes representantes do TJMA e da OAB, a convocação destes se dará na pessoa dos respectivos substitutos



informados ao Conselho Superior do Ministério Público quando da formação da Comissão de Concurso; 2. a análise preliminar dos recursos interpostos caberá ao Instituto AOCP, contudo, o julgamento e decisão final será atribuição dos membros da Comissão de Concurso; 3. no que tange aos prazos para análise dos recursos interpostos, será adotado o prazo padrão de 05 (cinco) dias úteis, sendo 03 (três) dias úteis para a Banca Examinadora e 02 (dois) dias úteis para a Comissão de Concurso; 4. o limite máximo de caracteres utilizados nos recursos será de 4.000 (quatro mil), incluindo as citações bibliográficas; 5. para maior clareza dos critérios considerados subjetivos das avaliações da prova oral e da prova de tribuna, sugeriu-se incluir a palavra "TEMA"; 6. em relação aos critérios distintos de avaliação para a peça processual e dissertação, será mantida a forma do Edital, tendo em vista a observância da Resolução 26/2024-CSMP; 7. para o fiel cumprimento do prazo do cronograma, foi sugerido o ajuste do período de inscrição, ou seja, de 30 (trinta) dias, de acordo com o Regulamento que disciplina o Certame; 8. em relação à modalidade de inscrição definitiva, presencial ou *on-line*, sugeriu-se a possibilidade de ser realizada por via do sistema disponibilizado pelo Instituto AOCP, pelo candidato ou seu procurador, no formato *on-line*; e 9. a publicação do Edital e seus anexos, apresentados na reunião pelo Instituto AOCP, na forma aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes. Assim, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de encaminhada, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão e por mim, Dr. Reginaldo Júnior Carvalho, Promotor de Justiça, membro auxiliar e Secretário da Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão, que a digitei.

São Luís/MA, data do sistema


Dr. DANILÓ JOSE DE CASTRO FERREIRA

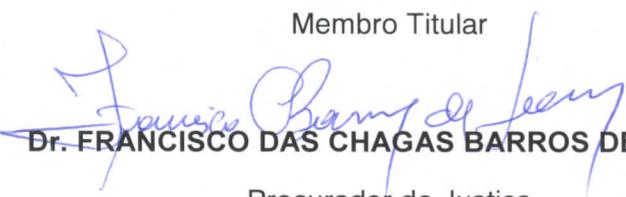
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Presidente da Comissão


Dr. JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA BENTS

Procurador de Justiça

Membro Titular


Dr. FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA

Procurador de Justiça

Membro Titular


Dr. FRANCISCO SOARES REIS JÚNIOR

Juiz de Direito / Representante do TJMA

Membro Titular


Dr. PEDRO EDUARDO RIBEIRO DE CARVALHO

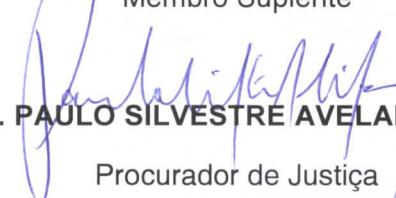
Advogado / Representante da OAB-MA

Membro Titular


Drª. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

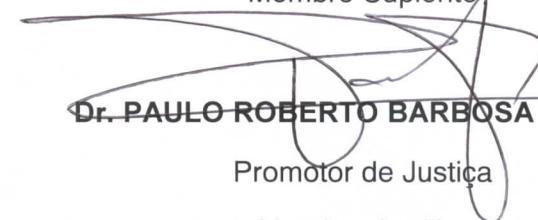
Corregedora Geral do Ministério Público do Estado do Maranhão

Membro Suplente


Dr. PAULO SILVESTRE AVELAR SILVA

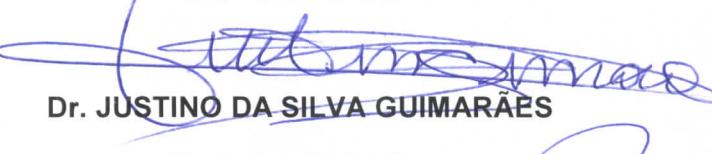
Procurador de Justiça

Membro Suplente


Dr. PAULO ROBERTO BARBOSA RAMOS

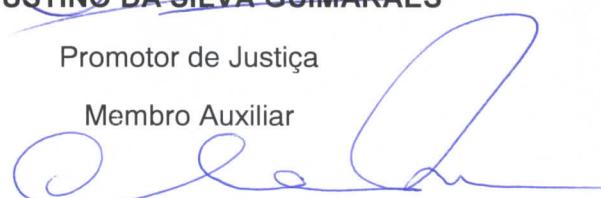
Promotor de Justiça

Membro Auxiliar


Dr. JUSTINO DA SILVA GUIMARÃES

Promotor de Justiça

Membro Auxiliar


Dr. CLÁUDIO LUIZ FRAZÃO RIBEIRO

Promotor de Justiça

Membro Auxiliar


Dr. REGINALDO JUNIOR CARVALHO

Promotor de Justiça

Membro Auxiliar e Secretário da Comissão